CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 015/2011

O Vereador **RUBENS LEPPAUS - PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de construir lombadas ao longo da Rua Nicolau Pagung, principalmente próximo à residência do Senhor Edson dos Santos.**

Plenário da Câmara Municipal, 30 de setembro de 2011.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 17 10 2011
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa melhorar a segurança do transito na Rua citada, tendo em vista a grande quantidade de veículos que utilizam àquela via pública, sobretudo por se tratar de caminho para o Município de Santa Teresa, sendo um risco iminente para as pessoas que moram nas proximidades.

Vale ressaltar que tal lugar conta com um grande número de residências e inúmeras crianças que praticam atividades de lazer nas ruas daquela localidade.